

## Senador capixaba irá relatar o novo CPP

O Senado instalou nesta quarta-feira (20) a comissão temporária que analisará as alterações do Código de Processo Penal (CPP). O senador Renato Casagrande (ES) foi designado relator da comissão que será presidida pelo senador Demóstenes Torres (DEM/GO) e terá como vice-presidente a senadora Serys Slhessarenko (PT/MS). Presidente e vice foram eleitos por unanimidade pelos membros do colegiado e em seguida Demóstenes Torres indicou como relator o parlamentar capixaba.

Segundo Casagrande, autor do pedido de criação da Comissão de Juristas que criou o anteprojeto do Novo Código, o CPP já sofreu algumas alterações desde sua criação em 1941, mas precisa ser revisado para se aproximar da realidade atual, tornando-se mais ágil e eficaz. "Vamos fazer uma reformulação completa para dar espírito ao Código", afirmou o senador.

Na próxima quarta-feira (27) o socialista apresentará à comissão um plano de trabalho, tendo como meta a votação do texto no plenário do Senado ainda este ano. Com base no material que já consta no projeto de lei apresentado pela comissão de juristas ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB/AP), Casagrande agora quer fechar a matéria com mais interação com a sociedade, promovendo audiências públicas com os setores interessados no assunto.

O senador Demóstenes Torres afirmou que a comissão irá trabalhar de forma sistemática, a fim de concluir por um Código que atenda aos reclamos da população, acabando, por exemplo, com o excessivo número de recursos que tornam o processo interminável e contribuem, assim, para a impunidade no país. "Nosso desafio é grande. Essa iniciativa do senador Casagrande, que sugeriu a criação da comissão de juristas em 2008, é providencial porque o velho Código está muito remendado e com a estrutura geral muito ruim", observou Demóstenes.



Senador Casagrande ao lado dos senadores Demóstenes Torres e Serys Slhessarenko

## Definidas ações e crimes de discriminação no trabalho



Senador Valadares, em reunião da CCJ, ao lado do senador Demóstenes Torres

Nesta quinta-feira (21), a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou substitutivo a projeto de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, líder do PSB no Senado, que relaciona, define e prevê punição para ações discriminatórias na admissão e ou permanência no trabalho. Como havia mais de um projeto com o mesmo tema, o relator da matéria, senador Eduardo Suplicy (PT-SP), optou por absorver em seu substitutivo o conteúdo do projeto de Valadares, por julgá-lo o mais completo.

O projeto, PLS 283/2008, altera a lei 9.029, de 1995, para complementá-la, definindo outras práticas discriminatórias e crimes perpetrados para efeitos de admissão, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

De acordo com a matéria, não mais poderão ser exigidos teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou ao estado de gravidez, como também à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar.

Também são consideradas condutas discriminatórias, a exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista, a anotação de desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que se refira ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, raça, cor, etnia, religião, deficiência, situação de crédito ou idade do trabalhador.

Ainda, o projeto quer proibir o "fornecimento ou utilização de informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, visando a práticas discriminatórias".

Para o senador Valadares a discriminação é uma das formas mais perversas da desigualdade. "Há urgência em se erradicar todas as formas de discriminação para que se possa ter garantido o pleno exercício da cidadania, inclusive algumas novas formas de preconceito, como a utilização de informações dos serviços de proteção ao crédito como critério para admissão ou exclusão de candidato à vaga de emprego", acrescenta o senador.